

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Valparaíso de Goiás



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0041/2015 – GESB

Goiânia, agosto de 2015

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5.	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6.	DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7.	IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	5
8.	IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	6
9.	RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	7
9.1	REGISTRO FOTOGRÁFICO	8
	Anexo I - Arcabouço Legal	9
10.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	9

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0041/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **23 a 24 de julho de 2015**, no município de **Valparaíso de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Valparaíso de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Biologa	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Paulo Renato Pereira	Supervisor de Produção	SANEAGO
Roseno	Operador	SANEAGO
Veriano	Operador	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Luziânia, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Santa Maria, Qd. 28, Lt. 09, Setor Aeroporto
Cidade/Estado	Luziânia
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622 1712
Gerente	Hélio B. Leão

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Valparaíso de Goiás
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Ribeirão Saia Velha
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	55 (2048,87 m ³)
ETA ²	Vazão (l/s)	102
	Floculadores	02
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	04
Reservatórios ³	Apoiados	15
	Elevados	11
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	07

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
CR Nova Cidade	Apoiado	Concreto	300
CR Nova Cidade	Elevado	Concreto	200
CR Cidade Jardins	Apoiado	Metálico	500
CR Cidade Jardins	Apoiado	Metálico	200
CR Cidade Jardins	Apoiado	Metálico	200
CR Cruzeiro do Sul	Apoiado	Metálico	1500
CR Cruzeiro do Sul	Apoiado	Metálico	1500
CR Cruzeiro do Sul	Elevado	Concreto	400
Caixa de Reunião Qd. 113 – Céu Azul	Apoiado	Concreto	100
Reservatório Poço 10	Elevado	Metálico	50
Caixa de Reunião Qd. 71 – Céu Azul	Apoiado	Metálico	100
REL - Área EMSA	Elevado	Concreto	400
RAP - Área EMSA (desativado)	Apoiado	Concreto	3500
Caixa de Reunião 1 - Parque Marajó	Elevado	Metálico	100
Caixa de Reunião 2 - Parque Marajó	Elevado	Metálico	100

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
RAP - Florais do Planalto	Apoiado	Metálico	500
REL - Florais do Planalto	Elevado	Concreto	200
REL - CR Ypiranga	Elevado	Metálico	50
CR Belle Acqua	Elevado	Metálico	30
CR Morada Nobre	Apoiado	Metálico	1500
CR Morada Nobre	Apoiado	Metálico	1500
CR Parque das Cachoeiras	Apoiado	Metálico	1500
CR Parque das Cachoeiras	Elevado	Concreto	200
CR Pátio Distrito/ETA	Apoiado	Concreto	1000
CR Pátio Distrito/ETA	Apoiado	Concreto	1000
CR Pátio Distrito/ETA	Elevado	Concreto	300
Total	-	-	16.930

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
CR Nova Cidade	02	01	Apoiado para elevado
Cruzeiro do Sul	02	01	Apoiado para elevado
Caixa de Reunião	02	01	Caixa de reunião para CR Cruzeiro do Sul
Poço 07	02	01	Caixa de reunião para CR Cruzeiro do Sul
Caixa de Reunião Marajó	02	01	Caixa de reunião para reservatório ENSA
PDG – Florais do Planalto	02	01	Caixa de reunião para elevado
CR Parque das Cachoeiras	02	01	Apoiado para elevado

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁷	D ⁸	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Inexistência de identificação.	Art. 11 Inciso I	1	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Parque das Cachoeiras (Poços 1 e 5), ETA BR 040 (Poço 9), Ypiranga (Poço 1), Parque Esplanada V (Poços 2 e 3), Parque Marajó (Poços 2, 5 e 7), Cruzeiro do Sul (Poços 3, 4, 8, 12, 15, 19, 21, 23, 24, 25 e 26), Cidade Jardim (Poço 7), Bela Vista - <i>Foto 1, 2</i>
	Limpeza e organização inadequadas.	Art. 11, inciso XIV	2	Providenciar e manter a limpeza, segurança e organização das instalações.	30	Cruzeiro do Sul (Poço 10) - <i>Foto 3</i>
	Local sem cerca de proteção e/ou portão.	Art. 13, inciso XIV	3	Instalar cerca e/ou portão.	90	Parque Esplanada V (Poço 2), Parque Marajó (Poço 5), Cruzeiro do Sul (Poços 3, 11, 15, 24, 25, 26) - <i>Foto 1</i>
Reservatórios	Local sem cerca de proteção e/ou portão.	Art. 13, inciso XIV	3	Instalar cerca e/ou portão.	90	Reservatório Poço 10 – Céu Azul - <i>Foto 3</i>
	Presença de infiltração	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar recuperação das infiltrações	180	CR Cruzeiro do Sul e CR Distrito – <i>Foto 4</i>
ETA	Vazamento no registro dos filtros	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	-

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Poço 05 (Parque Marajó – Ausência de cerca e identificação



Foto 2 – Poço 15 (Cruzeiro do Sul) – ausência de cerca e identificação



Foto 3 – Poço 10 (Cruzeiro do sul) – local em péssimas condições de segurança, limpeza e proteção



Foto 4 – Presença de infiltração no CR Cruzeiro do Sul

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Coordenadora

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

AFS